Id:0E28A10EE882D8BC

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção em computadores e impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Picos-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Eriberto Leal de Barros Filho, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 997.456.583-91, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: MOURA LEAL INFORMATICA-EPP, inscrita no CNPJ nº 06.188.294/0001-03, com sede na Rua Coelho de Resende, nº 467, Centro, CEP 64.600-002, Picos-PI, neste ato representada pela Sra. Maria do Rosário, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 842.084.063-72, residente e domiciliada na cidade de Picos-PI.

VALOR TOTAL: R$ 42.100,00 (quarenta e dois mil, cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal 10.024/2019.

FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024.

Id:0B62161E2D6ED8BE

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 003/2023**, vinculado ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**, celebrado em **11 de janeiro de 2023,** entre as partes signatárias, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **12 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025,** nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – PI**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Eriberto Leal de Barros Filho**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 997.456.583-91, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: APURA CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 44.070.287/0001-00, com sede na Rua São Sebastião, nº 89, centro, CEP 64.600-108, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Aritonio Ricardo de Sousa Morais,** brasileiro, empresário, portador do CPF nº 048.401.283-59, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

Data da assinatura: 10 de janeiro de 2024.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Prorrogação formalizada e publicada de acordo com a autorização legislativa do art. 190 da Lei 14.133/2021.

Id:05D5003CB746D8BA

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2024

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024.

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina), em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Picos-PI, estimativa para o ano de 2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Eriberto Leal de Barros Filho**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 997.456.583-91, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: NOVO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.829.312/0002-47, com sede na Rodovia BR 316, KM 308, s/n, Canto da Várzea, CEP 64.600-002, Picos-PI, neste ato representada pela Sra. **Raylla Maria de Deus Urtiga**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 892.758.533-04, residente e domiciliada na Rua Zuza Lino, nº 589, Canto da Várzea, CEP 64.600-000, cidade de Picos-PI.

VALOR TOTAL: R$ 44.752,50 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal 10.024/2019.

FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024.

Id:05D5003CB746D9FE

PREFEITURA DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

PORTARIA 004/2023 **PEDRO II-PI, 23 DE JANEIRO DE 2024**

"Estabelece transferência de fonte pagadora e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDRO II, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **Isadora Maria Medeiros da silva,** ocupante do cargo de **Assistente Social,** onde atualmente exerce suas funções na, mais especificamente no **CRAS I,**

CONSIDERANDO as necessidades administrativas em função das demandas pelos serviços públicos naquela pasta;

CONSIDERANDO que o (a) servidora (a) recebe seus proventos junto a Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a transferência da fonte pagadora dos seus proventos da folha de pagamento da **Secretaria Municipal de Administração** para folha de pagamento da **Secretaria Municipal de Saúde,** da servidora **Isadora Maria Medeiros da Silva,** ocupante do cargo de **Assistente Social,** lotada no CAPS II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a partir de 02/01/2024.

Art. 3º - Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Samuel da Silva
Sec. Municipal de Administração
Pedro II - PI

Francisco Samuel da Silva

Francisco Samuel da Silva
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 1390-2